



CHAMADA DE RESUMOS
XIX ENCONTROS DE HISTÓRIA DO DIREITO:
I EDIÇÃO HISTÓRIA DO DIREITO DAS MULHERES

O *Ius Commune* – Grupo Interinstitucional de História da Cultura Jurídica vem por meio deste edital convidar **estudantes de graduação e pós-graduação ou recém formados e pós-graduados** para submeter resumos expandidos a serem apresentados na I Edição de História do Direito das Mulheres dos XIX Encontros de História do Direito, a ser realizada **presencialmente** nos dias **10 e 11 de abril de 2024**, com a presença confirmada das professoras Dra. Ana Lúcia Sabadell e Dra. Thaís Pinhata Souza.

O objetivo geral deste encontro é promover um diálogo qualificado entre pesquisadores/as de História do Direito das Mulheres oriundos/as de diversas instituições de pesquisa, para a construção e consolidação deste campo de pesquisa, e, através desse diálogo, fortalecer também o papel da História do Direito diante das disciplinas jurídicas técnicas, como meio de promover o salutar distanciamento crítico em relação às práticas e discursos jurídicos do presente, a fim de adequadamente problematizá-los. O evento, assim, discutirá metodologias em historiografia jurídica das mulheres, diante do apagamento das personagens históricas femininas e do caráter eminentemente patriarcal do direito.

Os resumos selecionados por meio deste edital serão apresentados pelas/os suas/seus autoras/es em mesas redondas, com a participação das professoras convidadas, com o intuito de promover o aperfeiçoamento das pesquisas por meio de um diálogo horizontal, com enfoque em abordagens que se proponham a relacionar historiografia jurídica, história das mulheres e teorias feministas. O evento contará com certificado de participação e de apresentação de resumos para aqueles/as que tiverem seus trabalhos selecionados e atendam aos critérios mínimos de frequência.

1. Da pertinência temática

Os resumos deverão versar sobre pesquisas já desenvolvidas ou em desenvolvimento pelas/os suas/seus autores/as, que tenham temas relacionados à história jurídica das mulheres, tais como:

- a) A participação ativa feminina em processos políticos;
- b) As manifestações ou reivindicações jurídicas de mulheres, individuais ou coletivas;
- c) Análises críticas feministas sobre concepções a-históricas e androcentradas que promovem o apagamento da atuação feminina;
- d) Análises críticas feministas de manifestações e teorias patriarcais presentes em doutrinas jurídicas, discursos políticos ou decisões judiciais;
- e) Recortes discriminatórios de raça, classe e/ou sexualidade na historiografia jurídica das mulheres;
- f) Recortes discriminatórios de raça, classe e/ou sexualidade em movimentos de mulheres;
- g) Metodologias em história jurídica das mulheres;
- h) Outros temas relacionados à temática central do evento.

2. Das regras para submissão

2.1 Os resumos expandidos devem ter no mínimo 01 lauda completa e no máximo 03 páginas;

2.2 Os resumos devem conter: tema, problema, marcos teóricos principais e fontes utilizadas, podendo fazer referência a toda ou a parte da pesquisa em desenvolvimento ou já concluída.

2.3 - Quanto ao formato, os trabalhos devem obedecer às seguintes orientações:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,15;
- b) Páginas numeradas na parte inferior da folha, à direita (de 1 a 3);
- c) Margens: superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- d) Estrutura: título centralizado em negrito, nome do/a pesquisador/a e do/a orientador/a à direita com qualificação em nota de rodapé, na qual deverão ser

indicados: a instituição a que se filia, o ano acadêmico do curso em que se encontra e o e-mail para contato.

- e) As referências de fontes citadas devem vir em nota de rodapé, não havendo necessidade de inserir item para referências bibliográficas.

3 Dos prazos

3.1 Os resumos devem ser enviados em formato doc. até o dia **10/03/2024** para o e-mail: encontros.hdmulheres@gmail.com

3.2 O resultado das submissões será divulgado via e-mail até o dia **17/03/2024**.

3.3 Caso o/a participante necessite do aceite antes do prazo estipulado em razão do requerimento de verbas para financiamento da viagem, deve enviar o quanto antes a solicitação de adiantamento da avaliação do trabalho para o e-mail indicado.

4 Disposições finais:

4.1 Dúvidas deverão ser feitas através do e-mail:

4.2 Casos omissos serão resolvidos a critério da Comissão Organizadora.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Diego Nunes

Doutoranda Ma. Bárbara Madruga da Cunha

Mestranda Pietra Inácio

Graduanda Thaís Bertin